

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 100000332

DE: Gerência de Tecnologia da Informação -GTEC

Para: COLIC

Assunto: Licitação Eletrônica 332/2025 – Análise dos documentos de Habilitação Técnica –

Empresa: MD SISTEMAS DE COMPUTACAO - LTDA

À Coordenadoria de Licitações - COLIC,

Em atenção à solicitação dessa Coordenadoria de Licitações de análise por parte desta Gerência de Tecnologia de Informação (“GTEC”) dos documentos de qualificação técnica encaminhados pela empresa MD SISTEMAS DE COMPUTACAO - LTDA., vimos nos manifestar conforme segue:

O Item 17 do Termo de Referência (“TR”) prevê que, para fins de qualificação técnica, serão exigidos os seguintes documentos:

- (i) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, ou a execução em andamento, de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto, contendo, no mínimo, identificação do emitente, período de prestação, descrição do escopo, ambiente operacional atendido, indicação de níveis de serviço aplicados e contato para verificação, em aderência aos itens abaixo relacionados:
  - a) Prestação de suporte técnico contínuo, em regime 24 x 7, para solução de controle de acesso Ronda Senior, incluindo atendimento por severidade e evidências de cumprimento de prazos de resposta e de solução, quando aplicável.
  - b) Operação e sustentação de controle de acesso em portarias com fluxo de pessoas e veículos (passeio e carga), contemplando autenticação e registro de eventos, bem como integração com dispositivos e barreiras físicas de controle.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- c) Implementação e/ou sustentação de controle de acesso em instalações ou ambientes alfandegados, com rastreabilidade de acessos e conformidade às exigências aplicáveis.
- (ii) Apresentação de Declaração de Inexistência de Registro de Oportunidade junto ao fabricante Senior Sistemas S.A., conforme modelo de declaração anexa ao edital de licitação.
- (iii) Comprovação de estar devidamente credenciada/licenciada pelo fabricante Senior Sistemas para prestar serviços de suporte, manutenção e assistência técnica da solução Ronda Senior, mediante apresentação de declaração oficial emitida pelo fabricante, em papel timbrado ou meio eletrônico verificável, datada há no máximo 180 (cento e oitenta) dias, na qual constem: razão social e CNPJ da licitante; confirmação de que está autorizada a prestar suporte à solução Ronda Senior.

O atestado de capacidade técnica traz de forma SATISFATÓRIA a comprovação da prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto a ser contratado, qual seja, serviços, com suporte 24x7 de : (i) Fornecimento de licenças de software necessárias para a operação do sistema Ronda Senior; (ii) Serviços de suporte técnico e manutenção (preventiva e corretiva) para o sistema de controle de acesso Ronda Senior; (iii) Treinamentos para usuários e equipe técnica da APPA; (iv) Serviços sob demanda (banco de horas) para: a) Customizações, melhorias e desenvolvimento no módulo Ronda Senior; b) Suporte à migração e descontinuação dos módulos legados ERP Senior e HCM Senior; e c) Fornecimento de licenças para ativação de novos equipamentos.

Os demais documentos de habilitação técnica requisitados, Declaração de Inexistência de Registro de Oportunidade junto ao fabricante Senior Sistemas S.A. e o comprovante de estar devidamente credenciada/licenciada pelo fabricante Senior Sistemas para prestar serviços de suporte, manutenção e assistência técnica da solução Ronda Senior, também foram apresentados pela Licitante de acordo com a especificação do Termo de referência.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em seguida apresentamos um *checklist* da avaliação dos requisitos técnicos de habilitação técnica requisitados no Termo de Referência:

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO			
Descrição do Requisito	SITUAÇÃO	REFERÊNCIA DO TR	OBSERVAÇÃO
17.1 A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, ou a execução em andamento, de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto, contendo, no mínimo, identificação do emitente, período de prestação, descrição do escopo, ambiente operacional atendido, indicação de níveis de serviço aplicados e contato para verificação,	ATENDE	17.1	Item disponível nas páginas 88 e 89 do documento
17.1“A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, ou a execução em andamento, de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto. (...)” 17.1.1 Prestação de suporte técnico contínuo, em regime 24 x 7, para solução de controle de acesso Ronda Senior, incluindo atendimento por severidade e evidências de cumprimento de prazos de resposta e de solução, quando aplicável	ATENDE	ITEM 17.1.1	Item disponível na página 88 do documento.
17.1“A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, ou a execução em andamento, de serviços	ATENDE	ITEM 17.1.2	Item disponível na página 88 do documento.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<p>pertinentes e compatíveis em características com o objeto. (...)” 17.1.2 Operação e sustentação de controle de acesso em portarias com fluxo de pessoas e veículos (passeio e carga), contemplando autenticação e registro de eventos, bem como integração com dispositivos e barreiras físicas de controle.</p>			
<p>17.1“A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, ou a execução em andamento, de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto. (...)” 17.1.3- Implementação e/ou sustentação de controle de acesso em instalações ou ambientes alfandegados, com rastreabilidade de acessos e conformidade às exigências aplicáveis.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ITEM 17.1.3</p>	<p>Item disponível na página 88 do documento.</p>
<p>17.2 Apresentação de Declaração de Inexistência de Registro de Oportunidade junto ao fabricante Senior Sistemas S.A.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ITEM 17.2</p>	<p>Item disponível nas páginas 109 e 110 do documento.</p>
<p>17.3 A licitante deverá comprovar estar devidamente credenciada/licenciada pelo fabricante Senior Sistemas para prestar serviços de suporte, manutenção e assistência técnica da solução Ronda Senior, mediante apresentação de declaração oficial emitida pelo fabricante, em papel timbrado ou meio eletrônico verificável, datada há no máximo 180 (cento e oitenta) dias, na qual constem: razão social e CNPJ da licitante; confirmação de que está autorizada a prestar suporte à solução Ronda Senior.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>ITEM 17.3</p>	<p>Item disponível na página 106 do documento.</p>

Com base na avaliação acima, a Licitante atende de forma integral aos requisitos de habilitação técnica exigidos pelo Termo de Referência e Edital.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem mais para o momento.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

---

**Wanice Cavalheiro Violim**  
Matrícula 9949  
Gerente de Tecnologia da Informação

(Assinado Eletronicamente)

---

**Luiz Claudio Duarte Dalmolin**  
Matrícula 9942  
Coordenador de Segurança de Dados

**COMUNICAÇÃO INTERNA 703/2026.**

Documento: **Analise\_Tecnica\_Habilitacao\_332\_MDSISTEMAS\_V2.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Claudio Duarte Dalmolin (XXX.802.799-XX)** em 29/01/2026 14:22, **Wanice Cavalheiro Violim (XXX.934.678-XX)** em 29/01/2026 14:28.

Inserido ao documento **1.997.731** por: **Luiz Claudio Duarte Dalmolin** em: 29/01/2026 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2d0e1b9da632c96ed2f3b9dfd2395a15**